



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Lei Municipal de nº 759/2001.

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de SOLEDADE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de **Rua Luiz Sebastião Pinto**, a via pública que inicia-se na Rua Alexandre Pinto até o final do perímetro urbano, com acesso a antiga estrada municipal com destino ao Município de São Lourenço.

Art. 2º - Passa a ser denominada de **Rua José Nascimento** a atual área cedida pela RFFSA, com permissão de uso, compreendendo entre as ruas Manoel Guimarães, próximo a ponte de cimento, passando ao lado da ex-conserva da rede e leite ferroviário, seguindo as margens do rio verde até encontrar a rua dos Ferroviários.

Art. 3º - A via pública que liga as ruas Prefeito José Vieira da Rocha e Justo Antônio Maciel, localizada no Bairro da Olaria, passa a chamar-se de **Rua José Ambrózio Filho**.


Art. 4º - Passa-se a chamar de **Rua José Germano**, a via pública que liga as Ruas Vereador José Afonso de Souza e Vereador Joaquim Fernandes Leite.


Art. 5º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tomar as providências cabíveis, perante os órgãos que fizerem necessários, assim como adquirir placas denominativas das referidas vias públicas.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para ocorrerem às despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 22 de agosto de 2001.


Pedro Albino Owsiany Rocha
Prefeito Municipal


Kelly Giovana Owsiany Ferreira
Chefe da Secretaria de Administração.

Registro: Livro de Leis de nº 09, fls _____.

Publicação: Quadro de Avisos da Municipalidade.